



**ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI nº 533/2021

DÁ NOME DE "JOSÉ RAIMUNDO" A
RUA NO DISTRITO DE RUA NOVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM,
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e ela
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de "José Raimundo" a Rua no Distrito de Rua
Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com
o número "21" (vinte e um) no mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de março de 2021


ALINE BARBOSA DE LIMA

Prefeita Constitucional

